

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao **Item 17** do ANEXO I da Deliberação TCE – RJ nº 277/17, enfatizo que não houve ocorrência de saneamento de irregularidades, pela não ocorrência.

Mesquita, 13 de junho de 2023.

Gelson Henrique Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita